

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 130/2024.
De 1º de agosto de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº142/2024 - Data: de 01
de agosto de 2024.

SÚMULA: “Cancela número de Portaria do ano de 2024, que especifica, a qual não foi utilizada”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Portaria do ano de 2024, tendo em vista a sua não utilização:

I - Portaria n. 124/2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.01 16:00:34 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal